



PORTARIA Nº331/2022

Santo Antônio do Descoberto, 01 de novembro de 2022.

Publicado no site da Prefeitura Municipal

01/11/2022
Secretaria municipal de Comunicação

"Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à servidora SONIA MARIA DA SILVA MORENO, e dá outras providências".

A GESTORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SADPREV, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 51 da Lei Municipal 676 de 20/03/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à Sra. SONIA MARIA DA SILVA MORENO, servidora efetiva desta municipalidade, inscrita no CPF sob o nº 400.179.311-34, ocupante do cargo de PROFESSOR PEF IV 40, sendo que valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO		VALOR
Salário Base		R\$ 3.941,76
GRATIFICAÇÃO TITULARIDADE	15%	R\$ 591,26
QUINQUÊNIO	30%	R\$ 1.182,52
ADICIONAL TEMPO SERVIÇO	15%	R\$ 591,26
TOTAL DOS PROVENTOS		R\$ 6.306,80

Art. 2º - A aposentadoria enquadra-se no **Parágrafo único** do artigo 51 da Lei Municipal nº 676 de 20/03/2006, com reajustes dos proventos de aposentadoria revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (Paridade).

Art. 3º - O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Fundo Municipal de Previdência Social de Santo Antônio do Descoberto - conforme a Lei Municipal nº 1156, de 19 de agosto de 2020 e suas respectivas alterações.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Jozelia Francisca de Souza
Gestora Presidente
Autarquia - SAD-PREV
Dec. nº 2861/2022


Jozélia Francisca de Souza
Gestora Presidente da Autarquia SAD-PREV
Decreto nº 2.861/2022